

1.1. Constitui o objeto deste apostilamento, retificar o ao endereço da empresa beneficiária, constante do Preâmbulo da Ata de Registro de Preços nº 04/2020, conforme especificado abaixo:

ASSIM, ONDE SE LÊ:

REGISTRAR PREÇOS a favor da empresa ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.488.226/0001-09, Inscrição Estadual nº 196140846, estabelecida na Avenida João Antônio Leitão, Nº 4199-A, Piçarra, São Paulo/SP, CEP 64.055-400; Telefone para contato: (86) - 3232-0811, site/e-mail: almeidalicacoes@gmail.com, neste ato representada por Antônio Francisco de Sena Almeida, CPF nº 274.357.413-53 e RG nº 677-985, doravante denominada, BENEFICIÁRIA DO REGISTRO, sujeitando-se as partes às determinações das Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93, e 10.520, de 17.07.2002, Decretos nº 5.450/2005, nº 7.892/2013, nº 3.555/2000; nº 3.784/2001; da Resolução TJ/PI Nº 19/2007, de 11.10.2007, com as suas alterações e toda legislação vigente aplicável, instrumento convocatório e às seguintes cláusulas.

LEIA-SE:

REGISTRAR PREÇOS a favor da empresa ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.488.226/0001-09, Inscrição Estadual nº 196140846, estabelecida na Avenida João Antônio Leitão, Nº 4199-A, Piçarra, Teresina/PI, CEP 64.055-400; Telefone para contato: (86) - 3232-0811, site/e-mail: almeidalicacoes@gmail.com, neste ato representada por Antônio Francisco de Sena Almeida, CPF nº 274.357.413-53 e RG nº 677-985, doravante denominada, BENEFICIÁRIA DO REGISTRO, sujeitando-se as partes às determinações das Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93, e 10.520, de 17.07.2002, Decretos nº 5.450/2005, nº 7.892/2013, nº 3.555/2000; nº 3.784/2001; da Resolução TJ/PI Nº 19/2007, de 11.10.2007, com as suas alterações e toda legislação vigente aplicável, instrumento convocatório e às seguintes cláusulas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020/TJ/PI (1513264).

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 04/2020/TJ/PI (1513264), vinculado ao Processo SEI nº 19.0.00040030-3 que com este termo de apostilamento não se conflitem.

Publique-se, cientifique-se e junte-se à Ata de Registro de Preços nº 04/2020/TJ/PI (1513264).

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 04/02/2020, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1537808** e o código CRC **044F3489**.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 109/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000085542-4

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

CNPJ/CONTRATADA: 19.923.146/0001-37

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto a alteração de endereço dos postos de trabalhos da Comarca de Barras, nos termos dos artigos 58, inciso I e 65, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato n. 109/2017;

ALTERAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica alterado o endereço dos postos de trabalhos da Comarca de Barras exposto na tabela do item 1.1.2. da CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato n. 109/2017, passando a constar o seguinte endereço: Rua São José, n. 864, Centro.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada na Decisão n. Decisão Nº 912/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEGER, doc. SEI n. 1527293, e encontra amparo legal nos artigos 58, inciso I, 65, inciso I, alínea "a", ambos da Lei 8.666/93, e na Instrução Normativa MP n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente.

Documento assinado eletronicamente por Hercília de Jesus Martins Rodrigues

Documento assinado eletronicamente por Otávio de Castro Melo Neto.

7.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 044/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000060162-7

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: OI MÓVEL S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

CNPJ/CONTRATADA: 05.423.963/0001-11

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 11 (onze) terminais de telefonia móvel do Contrato nº 44/2017, nos termos do inciso I, alínea b do art. 65 da Lei 8.666/93.

ACRÉSCIMO: Pelo presente termo aditivo, fica acrescido em 11 (onze) terminais de telefonia móvel do Contrato nº 44/2017, que passará a ter o total de 83 (oitenta e três) terminais.

VALOR: A presente alteração não trará nenhum ônus financeiro adicional.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal art. 65, I, b da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente.

Documento assinado eletronicamente por Maria Jose do Nascimento Monteiro.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto de Sousa Martins Vieira.

8. PAUTA DE JULGAMENTO

8.1. 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 13/02/2020

Processos PJE:

01. 0712660-46.2019.8.18.0000 - Agravo de Instrumento